

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A35D485E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Súmula Ata de Registro de Preços

Objeto: Contratação sob demanda de serviços com fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal, destinados à organização do tráfego e à segurança viária no Município de Capitão/RS.

Ata de Registro: nº 06/2026 de 09/03/2026

Vigência: 09.03.2026 à 09.03.2027

Base Legal: Processo Administrativo nº 740/2026 Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Fornecedor: SINAWAY COMERCIO DE SINALIZACOES LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
01	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO MECÂNICA DE MEIO FIOS (com raspagem, limpeza e pintura) com tinta demarcatória a base de solvente ABNT NBR 11.862/2020 na cor branca e amarela com espessura de 0,6 mm, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Obs.: O metro linear considera aproximadamente 10cm de espessura do cordão e 7 cm de altura da via, ou seja, 1m = 17cm largura.	ML	RODOVIAS	25.000	2,5000	62.500,00
02	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL DE EIXO E BORDO, incluindo limpeza; pintura com tinta demarcatória a base de solvente ABNT NBR 11.862/2020 na cor branca e amarela espessura 0,6 mm e com adicionamento de micro esferas de vidro do tipo II A, na proporção de 200 gramas por litro de tinta, faixa de largura 12 cm, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.	M2	RODOVIAS	4.000	22,0000	88.000,00
03	SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECÂNICA E/OU MANUAL, DE FAIXAS DE PEDESTRES, RETENÇÃO, LOMBADAS, SETAS DIRECIONAIS E SÍMBOLOS VIÁRIOS, LEGENDAS HORIZONTAIS, CICLO FAIXA DENTRE OUTROS, conforme Resolução do Contran n ° 973/2022, incluindo limpeza; pintura com tinta demarcatória a base de solvente ABNT NBR 11.862/2020, nas cores em conformidade com as definições do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, (branca, amarela, vermelha, azul ou chumbo) com espessura 0,6 mm e com adicionamento de micro esferas de vidro do tipo IIA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.	M2	RODOVIAS	2.500	23,0000	57.500,00
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS E MONODIRECIONAIS, referência funcional de desempenho intermediária, na cor amarela, com elemento retro refletivo amarelo/amarelo e amarelo/branco, nas dimensões de 25 x 15 x 5 cm, em conformidade com a ABNT NBRs 15576:2015 e a ABNT NBR 17038/22.	UN	SINAWAY	150	35,0000	5.250,00
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS BIDIRECIONAIS E MONODIRECIONAIS, na cor amarela, com elemento refletivo amarelo/amarelo, e na cor branca, com elemento retro refletivo branco/vermelho, nas dimensões de 10 x 8 x 2 cm, referência funcional de desempenho intermediária e em conformidade com a ABNT NBR 14636:2021 e a ABNT NBR 17038:2022	UN	SINAWAY	4.000	13,0000	52.000,00

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3D1BFC09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

Protocolo Administrativo nº 160/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS MATERIAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

Em ata datada de 09/03/2026 a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 007/2026, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 88.676.093/0002-09						
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		
				MARCA	UNIT.	TOTAL
01	Litro	50.000	Gasolina comum	Vibra Energia	6,19	309.500,00
02	Litro	50.000	Diesel S-500 comum	Vibra Energia	6,12	306.000,00
03	Litro	200.000	Diesel S-10	Vibra Energia	6,22	1.244.000,00
04	Litro	5.000	Etanol	Vibra Energia	5,29	26.450,00
05	Litro	3.000	Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo (Arla-32).	Sul Brasil Ind. Comercio	3,29	9.870,00
06	pç	25	Bateria automotiva selada 45 e/ou 48 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	Moura	483,00	12.075,00
07	pç	25	Bateria automotiva selada 60 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	Moura	518,00	12.950,00
08	pç	25	Bateria automotiva selada 100 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	Moura	916,00	22.900,00
09	pç	25	Bateria automotiva selada 150 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	Moura	1.166,00	29.150,00

Em conformidade com o Edital o fornecimento da **Bateria Automotiva** deverá efetuar a entrega em até 24 horas mediante solicitação de entrega e fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura e s combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S-10, etanol e ARLA em litro, serão para abastecer a frota da municipalidade, a serem entregues na sede do Município, conforme necessidade, em bomba própria do fornecedor no município de Cotiporã. . O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 09 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:B1E98855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.081, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 – PPA, LEI MUNICIPAL Nº 6.111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 – LDO 2026”

LEI MUNICIPAL Nº 6.238, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 6.081, de 05 de Agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 – PPA, Lei Municipal nº 6.111, de 16 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – LDO 2026, a Lei Municipal nº 6.170, de 02 de dezembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual 2026, referente às ações da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, **GIOVANI DE AVILA MARTIM**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada à Lei Municipal nº 6.081, de 05 de agosto de 2025 (Plano Plurianual 2026 – 2029) a seguinte ação governamental:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida
Ação: 1.343
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: AQUIS. EQUIPAM. MAT PERM – EMENDA PARLAMENTAR
Produto: Equipamento/Material Permanente Adquirido
Unidade de Medida: unidade

Metas (Físicas)				Metas Financeiras			
2026	2027	2028	2029	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto		
					2026	2027	2028
10	-	-	-	2.706 – Outras Transferências de Convênio	R\$ 495.000,00	-	-

Art. 2º Fica acrescentada à Lei nº 6.111, de 16 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 – a seguinte ação governamental: